



Prefeitura de  
**Ereré**  
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 236/2010

DE 14 DE ABRIL DE 2010.

**Denomina de Luiz Muniz da Silva o Açougue Público Municipal de Ereré e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado **LUIZ MUNIZ DA SILVA**, o Açougue Público de Ereré, localizado à Rua Manoel Augusto de Queiroz na cidade de Ereré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 14 de abril de 2010.



**Manoel Martins Alves**  
Prefeito Municipal